



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10410 , DE 10 DE MARÇO DE 2003.

Substitui membro no Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º A composição do Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia, constituído pelo Decreto nº 10160, de 30 de outubro de 2002, passa a vigorar com a substituição do nome de JOÃO JOSÉ DOS SANTOS RAMOS, pelo nome de JOÃO RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de membro titular, representante da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2003, 115º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

  
**GILVAN CORDEIRO FERRO – 3º SGT PM**  
Superintendente de Assuntos Penitenciários

Publicado no Diário Oficial  
n.º 5185 de 11/03/03

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10.110 DE 10 DE MARÇO DE 2003

Substitui o Decreto nº 10.099, de 27 de março de 2003, que instituiu o Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - A composição do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, instituído pelo Decreto nº 10.099, de 27 de março de 2003, passa a ser a seguinte:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 11 de março de 2003, às 17h30min.

IVO RANALDO CASALI  
Governador

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA  
Secretário de Meio Ambiente, Saneamento e Cidadania

OUT VAM CONTEUDO PERNO - 15 SET 2003  
Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Cidadania